



ATA N.º 04/2019
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RIBEIRA DE PENA

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, no edifício Casa da Cultura - Museu Escola, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor António Augusto Alves Rodrigues, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Tomar conhecimento da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca das atividades do Município, bem como da situação financeira, nos termos da *alínea c)* do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo um da lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro;-----

Ponto dois – Tomar conhecimento da “Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos no período de 15/04/2019 a 28/05/2019”;-----

Ponto três – Tomar conhecimento do abaixo assinado de comerciantes e lojistas do mercado municipal de Ribeira de Pena;-----

Ponto quatro – Apreciar e aprovar o pedido de reconhecimento de interesse público municipal-construção de um empreendimento turístico;-----

Ponto cinco – Apreciar e aprovar a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências “ RVM-pavimentações em Alvite e S.João”;-----

Ponto seis – Apreciar e aprovar a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências “ RVM-pavimentações em Escarei;-----

Ponto sete – Apreciar e aprovar autorização prévia para a contratação de empréstimo de médio e longo prazos.-----

Estiveram presentes todos os membros da Assembleia, com exceção dos senhores:-----

Maria Helena da Silva Rodrigues, com justificação de falta, tendo sido substituída pelo membro **Domingos Manuel Dias Sabroso**; **José Pacheco Almeida**, com justificação de falta.----

Esteve também presente o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Ferreira.-----

O senhor Presidente da Assembleia abriu a sessão cumprimentando todos os presentes.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi dispensada a leitura da ata da sessão ordinária anterior, realizada em 29/04/ 2019, por ter sido entregue previamente cópia da mesma a todos os membros da Assembleia, que, depois de discutida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. O membro municipal



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Avelino da Costa Rêgo, em substituição do Presidente da Junta de Alvalá, não participou na discussão e votação do assunto por não ter estado presente na referida sessão.-----

Usaram da palavra, devidamente autorizados:-----

- O membro municipal, António Carlos Pacheco Afonso, disse que se o executivo municipal tivesse seguido a sugestão do grupo municipal do PSD, de ter interposto providência cautelar quanto ao encerramento dos CTT em Ribeira de Pena, como fizeram outros concelhos, ainda hoje a mesma estaria aberta sem custos para os munícipes, a avaliar pelas recentes palavras trazidas a público pelo Presidente do Conselho da Administração dos CTT.-----

- O membro municipal, José Gabriel Martins Borges referiu, a propósito dos CTT, o ditado popular “**depois do batizado feito não faltam padrinhos**”. Que esta decisão do executivo municipal quanto aos CTT, na sua opinião foi, naquele momento, a mais indicada, de modo a salvaguardar os interesses dos Ribeirapenses. Salientou ainda que as notícias recentemente vindas a público ainda são pouco esclarecedoras, mas que, se o processo vier a ser revertido a autarquia deixará naturalmente de suportar os atuais encargos-----

- O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse, relativamente à questão dos CTT, que o executivo da Câmara Municipal naquela altura não poderia fazer futurologia, por isso, que foi preciso agir e tomar a decisão que lhes pareceu ser a mais acertada, naturalmente com os custos inerentes, mas garantindo um serviço indispensável para a população que, aliás, praticamente nem se apercebeu das alterações havidas.-----

- O senhor Presidente da Assembleia acrescentou, também, quanto a este assunto dos CTT, que a verdadeira preocupação do executivo foi o de garantir estes serviços à população Ribeirapense, mantendo a estação dos CTT aberta.-----

- Voltou a usar da palavra, o membro municipal, António Carlos Pacheco Afonso para dizer que ainda há serviços (como por exemplo os certificados de aforro) na estação dos CTT em Ribeira de Pena, que não estão ao dispor da população.-----

- O membro municipal, Carla Alexandra Meireles Costa, deixou uma nota de apreço ao programa “**Férias de Verão**” que atempadamente, em reunião com os pais, lhes foi dado conhecimento do plano de atividades e respetivo regulamento. Que concorda com a comparticipação estabelecida para todos aqueles que reúnam condições financeiras mas, pergunta: e, então, todas as atividades promovidas pela Câmara Municipal (e ao longo do ano são várias) colocadas ao dispor das pessoas dos Centros de Convívio, que, segundo consta, não pagam qualquer comparticipação?-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

É a favor de que o município promova atividades de recreio e de lazer, quer para os mais novos quer para os mais idosos, contudo, quer uns, quer outros desde que a disponibilidade financeira o permita devem participar. Em resposta, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse de momento não ter uma informação detalhada, mas que numa próxima sessão dará essa informação, ou seja, de quanto pagam as pessoas e de quanto custa à Câmara Municipal.-----

-O membro municipal, José Gabriel Martins Borges, perguntou quem foi o responsável pela escolha dos exemplares colocados em exposição na feira agrícola de Santarém, onde esteve presente e pôde constatar que aqueles exemplares em representação da raça maronesa, não eram com certeza as melhores espécies que foram apresentadas no concurso nacional realizado em Vila Real. Disse também que a constituição deste júri de Vila Real lhe chamou a atenção, pelo facto de o mesmo ser constituído, exclusivamente, por elementos da Direção da Associação de Criadores de Gado Maronês e, perguntou, porque é que nos concursos realizados em Ribeira de Pena isso não acontecia. Em resposta, o senhor Vice-Presidente da Câmara, disse: que cabe à Associação de Criadores de Gado Maronês a escolha dos exemplares que hão-de representar a raça na feira agrícola de Santarém; que também esteve presente naquela feira e corrobora as palavras do membro José Gabriel quanto à pouca qualidade do maronês ali exibido. No que diz respeito à constituição do júri de concursos a nível local, disse que já teve lugar, nesta Câmara Municipal, uma reunião com a Associação de Criadores de Gado do Maronês e as Juntas de Freguesia de Cerva e Limões e Salvador e Santo Aleixo, na qual ficou acordado que, aquela Associação, iria convocar uma Assembleia Geral, no sentido de se constituir uma bolsa de pessoas capazes de analisar e avaliar os exemplares desta espécie em futuros concursos.-----

-O membro municipal, Fernando Manuel Pereira Lourenço, disse que a criação da bolsa poderia no futuro ajudar bastante a ultrapassar dificuldades que se têm deparado na constituição do júri de concursos a nível concelhio.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO I - Relativamente aos assuntos tratados nos pontos um até ao três foi previamente dado conhecimento dos mesmos.-----

O senhor Presidente da Mesa Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO IV – APRECIAR E APROVAR O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – CONSTRUÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO, SOLICITADO POR ALEXANDRE MANUEL BARROSO SOUSA, NO LUGAR DO PEREIRO- SALVADOR.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO V – APRECIAR E APROVAR A MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS “RVM-PAVIMENTAÇÕES EM ALVITE E S.JOÃO”.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a minuta. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cerva e Limões, por impedimento legal, não participou na discussão e votação deste ponto tendo-se ausentado da sala.-----

Usou da palavra o membro António Carlos Pacheco Afonso para sugerir que não fossem esquecidas outras obras, concretamente na freguesia de Alvadia. O senhor Vice-Presidente da Câmara respondeu que isso já estava a ser tido em conta, aliás, como poderia ser comprovado pelo Presidente da Junta ali presente.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO VI – APRECIAR E APROVAR A MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS “RVM-PAVIMENTAÇÕES EM ESCAREI”.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Salvador e Santo-Aleixo, por impedimento legal, não participou na discussão e votação deste ponto tendo-se ausentado da sala.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO VII – APRECIAR E APROVAR A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com onze



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

votos a favor do grupo municipal do PS, duas abstenções dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Alvadia e Canedo e seis votos contra do restante grupo municipal do PSD, que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Os membros da Assembleia Municipal de Ribeira de Pena, eleitos pelo Partido Social Democrata, votam contra a contratação de novo empréstimo de médio e longo prazos, e apresentam as seguintes considerações:-----

1-Recordamos que no atual mandato de gestão socialista é a terceira vez que o executivo, liderado pelo atual Presidente, propõe à Assembleia Municipal a aprovação de empréstimos bancários. A primeira deliberação foi, em 23 de fevereiro de 2018, para um montante de 1 273 000,00€, a segunda deliberação foi em 29 de abril de 2019, para um valor de 1 451 076,64€ e a terceira é, em 17 de junho de 2019, no valor de 8000.000,00€. Estes empréstimos totalizam 3 524 076,64€.-----

-2-Lembramos também que a gestão socialista contratou um empréstimo à CGD em 16 de fevereiro de 2018, de 1 615 692,14€ para fazer cessar o Plano de Ajustamento Financeiro e, assim, passar a ter legalmente autonomia para contratar quer pessoal que novos empréstimos. Constatamos agora que a pressa em recuperar a dita “ autonomia financeira” não passa de uma voraz apetência para gastar o que se tem e o que não se tem;-----

3-Estranhámos, novamente, que a autarquia necessite de recorrer com tanta frequência ao crédito bancário, para se financiar, após ter tido receitas extraordinárias de milhões de euros provenientes das compensações financeiras acordadas com a Iberdrola, responsável pela construção do Complexo Hidroelétrico do Tâmega;-----

4-Em 2017, a maioria socialista afirmava que a autarquia gozava de boa saúde financeira e equilíbrio orçamental e bastou mudar o Presidente da Assembleia para Presidente da Câmara e a situação financeira passou a ser bastante complexa e que até ameaçava paralisar os serviços da autarquia. Senhores membros da Assembleia Municipal, tal como nós, não devem achar estas afirmações credíveis.-----

5-Temos a convicção de que nada justifica tanto empréstimo e achamos que o que realmente faz falta a esta autarquia é uma gestão rigorosa, baseada na contenção de despesa, no combate ao desperdício e capaz de otimizar os recursos existentes, quer financeiros quer humanos;-----

6-Constatamos que esta maioria socialista continua a hipotecar o futuro das novas gerações que vão ter de pagar os desmandos dos seus antepassados. Sim, alguém terá de pagar os empréstimos, acrescidos dos respetivos juros, durante pelo menos 20 anos”.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ribeira de Pena, 17 de junho de 2019.-----

-Usou da palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que disse que o membro municipal, António Carlos Pacheco Afonso, teve a oportunidade, no mandato em que foi vereador, de verificar as contas do município.-----

-Usou da palavra o membro municipal José Gabriel Martins Borges para dizer que, já desde há muitos anos, se recorre ao empréstimo bancário, já que de outra forma, com fracos recursos financeiros, seria muito difícil à Câmara Municipal fazer as obras e, por conseguinte, desenvolver o concelho, criar postos de trabalho e promover a economia local. Acrescentou ainda que não vê motivos de preocupação na utilização deste recurso financeiro, desde que o mesmo se destine à promoção do concelho e a taxa de endividamento seja respeitada.-----

-Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

António Rodrigues

A Secretária

Maria Georgina Vilela, profª